

**PROJETO DE LEI N° 021/09**

“Dispõe sobre a análise de qualidade de medicamentos distribuídos à população de Ubá-MG”.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ubá-MG fica obrigada a enviar anualmente, medicamentos para análise de qualidade.

Art. 2º - Estes medicamentos serão em número de 5 (cinco) ou mais, indicados aleatoriamente ou por profissionais da área de saúde, daqueles distribuídos à população pela Prefeitura.

Art. 3º - O laboratório encarregado de tais análises será, preferencialmente, da FUNED (Fundação Ezequiel Dias), ou outro de igual reputação.

Art. 4º - A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará pelas providências dispostas nesta lei, em parceria com a Gerência Regional de Saúde de Ubá (GRS-Ubá) ou por meios próprios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de março de 2009.


VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO



JUSTIFICATIVA

Atualmente as cópias piratas tomaram conta do planeta. Falsificam-se desde peças de avião a roupas e CDs. No entanto, das falsificações mais perversas, incluem-se as de materiais e produtos médicos-hospitalares. Estima-se que 10% (dez por cento) dos medicamentos são falsificados, e que 35 bilhões de dólares anuais são movimentados em todo o mundo com estas falsificações.

Pessoas inescrupulosas ganham as concorrências com preços mais baixos, mas com produtos de baixa qualidade, invalidando os tratamentos e levando os pacientes a quadros mais graves e à morte.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou que, na África, de 20 a 90% dos medicamentos contra a Malária falharam nos testes de qualidade, e que na Ásia, as principais falsificações são de medicamentos contra Tuberculose, AIDS, Malária e os Antibióticos.

Anos atrás, o Laboratório Noel Nutels, analisando medicamentos de Postos de Saúde e Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, encontrou irregularidades em cerca de 50% deles.

Estamos falando de medicamentos mais comuns. Mas em casos de medicamentos mais raros e caros, lembramos do que ocorreu há 2 anos, quando foi descoberta a falsificação do medicamento Glyvec, do laboratório Novartis, usado no tratamento da Leucemia Mieloide, cujo preço é de R\$ 200,00/dia (R\$ 6.000,00/mês), realizado pelo proprietário de uma pequena empresa distribuidora, que em 5 anos passou de uma pequena e humilde casa no subúrbio para um luxuoso escritório no Centro do Rio de Janeiro, proprietário de Veículos importados e de um Haras.

Assim solicitamos dos nobres Pares a aprovação deste Projeto, que poderá evitar danos à saúde e mortes desnecessárias em nossa população.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de março de 2009.


VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO